



ATO DE DESIGNAÇÃO 033/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 25 DE MARÇO DE 2021.

**DESIGNA SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL
PARA RECEBER,
CONFERIR E ATESTAR
NOTAS FISCAIS, NA
FORMA QUE
ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
25 / 03 / 2021
Gabriela P. Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2156 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa ARIPEL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 26.805.802/000162, que tem por objeto aquisição de KIT FOTOCONDUTOR BHOTHER DR1060, para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa ARIPEL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 26.805.802/000162, que tem por objeto aquisição de KIT FOTOCONDUTOR BHOTHER DR1060, para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**

GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021

zenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 30.949.099/0001-33, que tem por objeto aquisição de insumos para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

GABRIELA PEREIRA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 022/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O Município de Canabrava do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96 doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **ELETRO TARTARI LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Avenida Miguel Sutil, nº 14.477, Bairro Jardim Ubatã, Cuiabá/MT, CEP: 78.025-700, inscrito no CNPJ 15.062.235/0001-85 neste ato representada pela Srª. **Arlete Terezinha Della Torre Tartari**, inscrita no CPF sob nº 345.959.451-91 e RG – 1.066.330 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Miguel Sutil, nº 14.477, Bairro Jardim Ubatã, Cuiabá/MT, CEP: 78.025-700, considerando o constante No Processo Licitatório. 00003183/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2020, e em observância na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos Municipais, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014, tem entre si justo e aditivado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato CPL 022/2020 e o prazo de execução da obra, entre as partes qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada na execução de obra de Iluminação do Estádio Herculano Alves Coelho em Canabrava do Norte/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

2.1 Prorrogação do prazo de **VIGÊNCIA DO CONTRATO** por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 07 de Maio de 2021 a 06 de Junho de 2021, sob pena de prejuízo do interesse público.

2.2. Prorrogação do prazo de **EXECUÇÃO DA OBRA** por mais 60 (sessenta) dias, vigorando de 24 de Março de 2021 a 23 de Maio de 2021, sob pena de prejuízo do interesse público.

2.3 A prorrogação do prazo se justifica devido ao início do período chuvoso, onde acarretou atrasos na execução da obra conforme previa o Cronograma Físico Financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado

em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte – MT, 22 de Março de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	ELETRO TARTARI LTDA - EPP. Contratado
--	--

ADMINISTRAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO 033/2021/SMS

ATO DE DESIGNAÇÃO 033/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 25 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2156 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **ARIPEL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 26.805.802/000162, que tem por objeto aquisição de KIT FOTOCONDUTOR BHOTHER DR1060, para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **ARIPEL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 26.805.802/000162, que tem por objeto aquisição de KIT FOTOCONDUTOR BHOTHER DR1060, para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

GABRIELA PEREIRA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE